



Câmara Municipal de Caieiras 0815

PROJETO DE LEI nº 2.157/89

(22 de maio de 1.989)

AS COMISSÕES DE:

Fidelis de Lima
S.S. 87
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da atual Viela Flávia, localizada entre as Ruas Américo Louzada e Corina, Jardim Vera Tereza, para "VIELA FELÍCIO FERREIRA CELESTINO."

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 22 de maio de 1.989.

OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA
- (OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA) -
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13/6/89
Dêrcio Pasin
PRESIDENTE

NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
- (NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

0816

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.157/89.-.

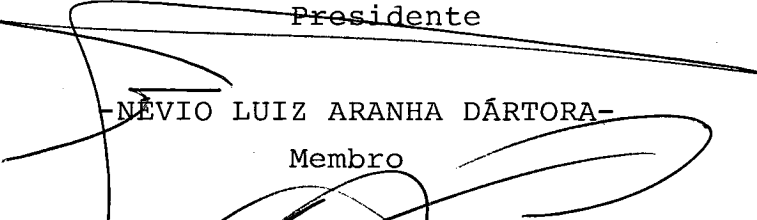
Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores Osmário de Oliveira e Silva e Nêvio Luiz Aranha Dârtora, dispondo sobre alteração de denominação de Viela (Viela Flávia para Viela Felício Ferreira Celestino).

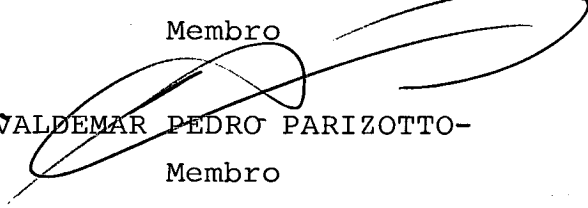
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

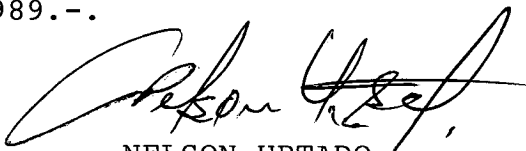
Isto posto, nosso Parecer é Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 2.157/89.

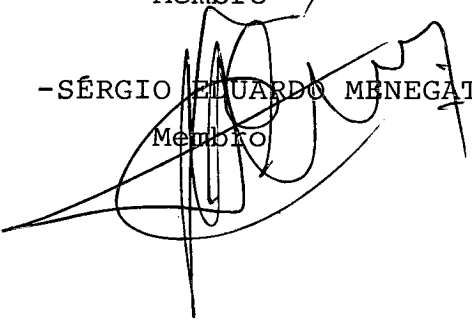
. . . Caieiras, 09 de junho de 1.989.-.


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente


-NÊVIO LUIZ ARANHA DÂRTORA-
Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-
Membro


- NELSON URTADO -
Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-
Membro